

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 241-A, DE 2016, DO PODER EXECUTIVO, QUE "ALTERA O ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS, PARA INSTITUIR O NOVO REGIME FISCAL"

REQUERIMENTO Nº DE 2016

(Do Sr. Patrus Ananias)

Requer realização de audiência pública para debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 241-A, de 2016, que institui o novo regime fiscal.

Requeiro nos termos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, art.s 255 e 256, seja convidado o Economista e Mestre em economia política da PUC-SP, **Dr. Francisco R. Funcia**, para participar de audiência nesta comissão especial.

JUSTIFICAÇÃO

A participação do Dr, Francisco Funcia, que participa do Grupo Técnico Interinstitucional de Discussão sobre o Financiamento dos SUS, irá contribuir para o debate da proposta apresentada pelo executivo federal.

Sala da Comissão, 16 de agosto de 2016.

Patrus Ananias
Deputado Federal PT/MG